TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 14.056.001/0001-62

Código de Negociação na B3 - "PRSN11"

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora ("Administradora") do **PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF 14.056.001/0001-62 ("Fundo"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de consulta formal.

QUÓRUM: Respostas dos Cotistas representando 1,5635% das cotas em circulação.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: a Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal em 02 de outubro de 2026, nos termos do art. 13, Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Anexo Normativo III da RCVM 175"), para consultar os Cotistas a respeito da aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026, as quais estão disponíveis no *website* da B3 (neste link aqui).

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado que **(a)** Cotistas representando 1,5406% das cotas em circulação aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026; **(b)** Cotistas representando 0,0108% das cotas em circulação votaram no sentido de se abster da votação; **(c)** Cotistas representando 0,0111% das cotas em circulação votaram no sentido de reprovar o único item da ordem do dia; e **(d)** 0,0009% se declararam conflitados.

Sendo assim, restaram **aprovadas** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026.

A Administradora registra que as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Fica dispensado o registro deste Termo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora